

PROJETO DE LEI N.º 023/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 482.423,43 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Três Reais, e Quarenta e Três Centavos)** mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

INCLUSÃO

06- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Programa- 16.482.0007- Programa de Desenvolvimento Econômico e Ambiental

- **Público Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2068– Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	A	2016	População o Atendida	Pessoas	650	R\$ 284.073,50
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 284.073,50						

Programa- 18.541.0007- Programa de Desenvolvimento Econômico e Ambiental

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2063– Compensação Financeira ao Meio Ambiente	A	2016	População o Atendida	Pessoas	34.000	R\$ 173.962,83
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 173.962,83						

07- Fundo Municipal de Saúde

Programa- 10.304.0014- Vigilância em Saúde

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2114 Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS	A	2016	População Atendida	Pessoas	34.000	R\$ 24.387,1
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016..... R\$ 24.387,10						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)

Fonte 03555	Valor
06.003.18.541.0007.2063– Compensação Financeira ao Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 73.962,83
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 173.962,83

Fonte 33348	Valor
07.004.10.304.0014.2114 – Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS	
3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 16.744,80

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.456,10
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.186,20
Total	R\$ 24.387,10

Fonte 3000	Valor
06.006.16.482.0007.2068– Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 66.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000,00
	R\$ 209.073,50
Total	R\$ 284.073,50

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de Superávit Financeiro, de acordo com Art. 43. § 1º, II e § 3º da Lei nº 4.320/64, como segue:

01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.

348	R\$ 24.387,10	R\$ 24.387,10	0,00
555	R\$ 173.962,83	R\$ 173.962,83	0,00
000	4.090.474,95	R\$ 291.473,50	3.799.001,45

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná
29 de fevereiro de 2016.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 023/2016, conforme segue:

1- O referido projeto de lei, é necessário para o Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para o Fundo de Habitação efetuar despesas com aluguéis sociais, Reparções em casas sociais, aquisição de terrenos e se for necessário para contrapartida para construção de casas populares, sendo no total de R\$ 284.073,50, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores); o Valor de R\$ 173.962,83 sendo realizadas em atividades do meio ambiente, com recursos na fonte 555(SANEPAR COMPENSAÇÃO DO MEIO AMBIENTE), referente a saldos em conta correntes em 31/12/2015, considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

2-O referido projeto de lei, é necessário para o Fundo Municipal de Saúde ref. ao programa Vigiasus – Custeio sendo no valor total de R\$ 24.387,10 para aquisição de materiais de consumo, e contratação de agentes de endemias para combate a dengue referente a saldos em conta correntes em 31/12/2015, considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias
348	R\$ 24.387,10	R\$ 24.387,10	0,00
555	R\$ 173.962,83	R\$ 173.962,83	0,00
000	4.090.474,95	R\$ 291.473,50	3.799.001,45

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 29 de fevereiro de 2016

Josias e Gonçalves
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão